

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 20 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço De Segurança Desarmada, Para os Eventos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Pelo Período de 12 Meses, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1164808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2024/0930-001-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 033/2024. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Serviços de Recarga e Aquisição de Extintores de Combate a Incêndio, Bem Como Placas de Sinalização e Iluminação de Emergência Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora Comatel Comercio de Material Ltda; CNPJ nº 04.510.069/0001-16, valor estimado R\$ 101.720,00 (cento e um mil e setecentos e vinte reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho. Data 15/01/2025.**

Protocolo: 1164809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 10:00h do dia 19 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Para Aquisição de Aparelhamento Técnico, Objetivando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1164810

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Processo Administrativo: n.º 010.2025.01. Inexigibilidade: n.º 004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 006.2025. Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor Global: R\$ 11.221,64 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Data da Assinatura: 03/02/2025.

Protocolo: 1164811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES PORTARIA Nº 092/2025

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 047/2023. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 49 do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, a seguir, indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro:

a) - Ednilson Sales Ferreira Tavares;

Art. 2º - Em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, conforme previsão do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Caberá à equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Prefeito Municipal, podendo a designação ser delegada.

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 8º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se. Palácio Executivo Municipal "Florianópolis Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 01 de janeiro de 2025. **José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Joselice Carames de Melo - Secretária Municipal de Administração/Portaria nº 001/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PORTARIA Nº 093/2025

Designa servidores para atuar como Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 047/2023. O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Breves;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 49 do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023 os seguintes servidores:

a) - Keilla Suelem Barros Ferreira;

b) - Aldenira Sarges e Souza;

c) - Rakeline Rodrigues Gama.

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar os agentes de contratação/pregoeiro no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se. Palácio Executivo Municipal "Florianópolis Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 01 de janeiro de 2025. **José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Joselice Carames de Melo - Secretária Municipal de Administração/Portaria nº 001/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Protocolo: 1164812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.INEX.029/2023-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária, no Âmbito Administrativo, Visando